

RESOLUÇÃO Nº 07/97

DJALMA MOREIRA NERI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 18 de outubro de 1.997, aprovou e ele sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO

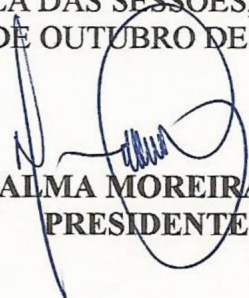
ARTIGO 1º - Fica constituída na forma do artigo 63 do Regimento Interno, a Comissão Especial destinada a elaborar estudos sobre o problema municipal relacionado com Segurança Pública.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial terá por finalidade estudar todas as questões pertinentes a área da Segurança Pública na cidade, levantando estatísticas de forma geral, ouvindo pessoas e entidades, fazendo diligências e poderá agir por todos os meios legais cabíveis para atingir o objetivo, para finalmente apresentar conclusões dos procedimentos executados e sugestões.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial será constituída por **03** (três) membros e terá um prazo de 60 (sessenta) dias para o seu funcionamento.

ARTIGO 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM
18 DE OUTUBRO DE 1.997


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 18 de outubro de 1.997 e publicada na imprensa local.

Rosângela Mantovani
**-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Designa os Vereadores:

José Martins de Melo, Presidente,
Ermano Rocha dos Santos, Secretário,
Eliano Apolinário de Paula, Tesoureiro.

para constituição de Comissão Especial destinada a elaborar estudos sobre o problema municipal relacionado com a Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Melo das Graças, nº
25 de outubro de 1.997

Diana Maria Neri
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 18 de outubro de 1.997.

Rosângela Mantovani
Diretora Legislativa de Administração